



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 188/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 64/1990, e:

**Considerando** o Processo Administrativo nº 28.695/2024 e o deferimento do Prefeito Municipal;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, à servidora ocupante do Emprego Efetivo de Oficial Administrativo, **URSULA KOENIG**, matrícula nº 58, licença remunerada para concorrer a Mandato Eletivo Municipal, com efeitos a partir de 5 de julho de 2024.

A servidora fica ciente da obrigatoriedade de que não sendo aprovada em convenção partidária, deverá retornar as atividades no primeiro dia útil subsequente, assim como, que se apresentado como candidata, deverá entregar comprovante do Registro da Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral a este Município, bem como informar eventual desistência, negativa ou impugnação de registro da candidatura, situação as quais exigem o retorno imediato ao exercício do cargo.

**Gabinete do Prefeito**, 04 de Julho de 2024.



**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se